



IPDSA

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE ARAXÁ**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ - IPDSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que o seguinte candidato aprovado em concurso público (Edital nº 01/2023) empossado, estando investido no cargo para o qual foi aprovado:

GISELE CORREA DE DEUS MAGALHAES: empossada no cargo de ANALISTA CONTÁBIL - CONTADOR, a partir de 02 de SETEMBRO de 2024.

Araxá, 02 de setembro de 2024.
VINICIUS SANTOS MARTINS

PORTARIA 7 de 29 de agosto de 2024

Por meio deste torna-se sem efeito o ato de nomeação de

• GRAZIELA FARIA DE PAULO, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS publicado em 19/08/24;

Considerando-se a declaração formal e definitiva de não interesse em tomar posse, datada de 27 de agosto de 2024, dando-se prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

Vinicius Santos Martins
Superintendente IPDSA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 13/2024
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023
Após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Divisão de Informação e Administração, situada na Praça Coronel Adolfo, nº 33, Centro, no prazo de 30 dias, no horário compreendido das 09h às 17h, para assinar o termo de posse, preenchidos os requisitos dos itens 13, 14, 15 e demais itens do edital, além da Lei nº 7.836/2022.

Convocação	Classificação Final	Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Cargo
1ª Convocação	4º	CAMILA APARECIDA SILVA ALMEIDA	646573	16/06/1983	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Dispõe sobre a composição das Câmaras Setoriais, de caráter permanente do Conselho Municipal de Política Cultural de Araxá – CMPC para o biênio 2024-2026 para fomentar, acompanhar e fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Araxá - CMPC, na qualidade de órgão deliberativo responsável pela definição das políticas públicas de atendimento ao segmento cultural de Araxá, no uso das atribuições legais estabelecidas que lhe confere a Lei Municipal nº 7.108, de 14 de setembro de 2016, e em conformidade o que dispõe os artigos 64, 65, 66, 67, 68 e 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº122 de 01 de outubro de 2020.

Considerando a deliberação do plenário do CMPC em sessão ordinária realizada no dia 25 de julho de 2024, conforme respectiva ata lavrada;

RESOLVE:

Art. 1 – Fica aprovada a composição das Câmaras Setoriais do CMPC para o mandato do biênio 2024- 2026:

I - CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO DA POLÍTICA CULTURAL

a) Alessandra Maria Silva (suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Germano Cunha Graciano (suplente), representante do Segmento Indígena;

c) Lúcia de Fátima Pereira (titular), representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

d) Wanessa Borges Alves (titular), representante do Segmento de Artes Cênicas – Dança.

II – CÂMARA SETORIAL DE ARTES CÊNICAS NOS SEGMENTOS DE DANÇA, TEATRO, CIRCO, MÚSICA E LITERATURA

a) Antonio Ferreira Mariconi Neto – Representante dos Povos Tradicionais de Matrizes Africanas;

b) Dilse Aparecida Rosa – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) Fabiana Cristina da Silva Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão;

d) Márcia Alves Balieiro – Representante da Fundação Cultural Calmon Barreto;

e) Lourenzo França de Cavalini Bergmann – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

f) Vítor Júlio Fagundes da Cruz - Representante do segmento da Música;

g) Susana Aparecida Cardoso – Representante do segmento de Literatura, Livro e Leitura;

h) Wilker Santiago Alves – Representante do segmento da Música;

